



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 001/2014=

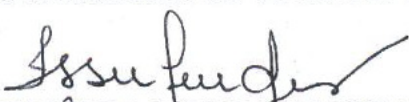
=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 001/2014, que dispõe sobre a vedação para ocupar cargos em comissão ou funções de Secretários Municipais, Diretores de Empresas Municipais, Sociedades de Economia Mista, Fundações e Autarquias do Município, e dá outras providências.

O presente projeto tem por objetivo obter a necessária autorização legislativa a fim de disciplinar a nomeação para cargos comissionados no âmbito da administração municipal.

Portanto, trata-se de um projeto que ao virar lei protegerá a probidade administrativa e a moralidade no exercício de funções públicas.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-